



A transversalidade de gênero na política de biodiesel

Gender transversality in biodiesel policy

Érika Cristine SILVA¹
Maria das Dores Saraiva de LORETO²
Haudrey Germiniani CALVELLI³
Ronaldo PEREZ⁴

Resumo: O estudo objetivou examinar a transversalidade de gênero na política de biodiesel, especificamente do Projeto Polos do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel. A pesquisa de natureza qualitativa fez uso de entrevistas semiestruturadas com lideranças institucionais, sendo entrevistadas oito pessoas. Na percepção das lideranças, existe uma ausência significativa das mulheres na produção e comercialização das oleaginosas, bem como nos espaços políticos decisórios, em função dos valores culturais e da própria logística operacional do programa, confirmando a limitação deste setor em sedimentar a transversalidade de gênero. Conclui-se que, no âmbito da agricultura agroenergética, as desigualdades de gênero são ainda mais visíveis e 'naturalizadas', reforçando o viés da política, que demarca lugares segregados para homens e mulheres nos processos produtivos e decisórios.

Palavras-chave: Política de biodiesel. Transversalidade. Sociologia de gênero.

Abstract: The study aimed at examining the transversality in biodiesel policy, specifically the Poles Project of the National Program of Production and Use of Biodiesel. Qualitative research made use of semi structured interviews with institutional leaders, being interviewed eight people. In the perception of leadership, there is a significant lack of women in the production and marketing of oilseeds, as well as in the political decision-making spaces, on the basis of cultural values and own operational logistics program, confirming the limitation of this area in sedimentary gender transversally. It was concluded that, under agro-energetic agriculture, gender inequalities are even more visible and 'naturalized', reinforcing the bias of the policy, which demarcates segregated places for men and women in production and decision-making.

Keywords: Biodiesel policy. Transversally. Gender sociology.

Submetido em: 13/7/2016. Revisado em: 3/12/2016. Aceito em: 25/5/2017.

¹ Economista Doméstica. Mestre em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa (UFV, Viçosa, Brasil). Coordenadora do Setor de Prestação de Contas e Gestão de Programas da Secretaria Municipal de Viçosa (PV, Viçosa, Brasil). Rua Helio Stanciola, nº 121, Fátima, Viçosa (MG), CEP: 36570-000. Bolsista do CNPq. E-mail: <erika.silva@ufv.br>.

² Economista Doméstica. Doutora em Economia Aplicada. Professora Titular do Departamento de Economia Doméstica (DED) e do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica (PPGED), da Universidade Federal de Viçosa (UFV, Viçosa, Brasil). Bolsista Pesquisador Mineiro/FAPEMIG. Rua Helio Stanciola, nº 121, Fátima, Viçosa (MG), CEP: 36570-000. E-mail: <mdora@ufv.br>.

³ Socióloga. Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica (PPGED), da Universidade Federal de Viçosa (UFV, Viçosa, Brasil). Bolsista do PNPd-CAPES. Rua Helio Stanciola, nº 121, Fátima, Viçosa (MG), CEP: 36570-000. E-mail: <haudreyg@hotmail.com>.

⁴ Engenheiro Químico. Doutor em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professor Associado do Departamento de Tecnologia de Alimentos, vinculado a Universidade Federal de Viçosa (UFV, Viçosa, Brasil). Rua Helio Stanciola, nº 121, Fátima, Viçosa (MG), CEP: 36570-000. E-mail: <rperez@ufv.br>.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, verifica-se que as mulheres vêm conquistando gradativamente seus direitos, pois, inicialmente, eram excluídas de muitas garantias sociais. Entretanto, conforme Bandeira (2004), as políticas públicas, na maioria das vezes, quando são feitas e dirigidas às mulheres não levam em consideração a perspectiva de gênero em sua dimensão política, no intuito de garantir ao segmento feminino maior equidade e igualdade nos diversos espaços sociais.

Quando se debate sobre transversalidade de gênero⁵ em um campo específico de políticas públicas, pode-se dizer, segundo Bandeira (2005, p. 5), que consiste em “[...] elaborar uma matriz que permite orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas do governo”. Ou seja, através da política de transversalidade de gênero seria possível reorganizar as políticas públicas, de modo que a ação do Estado como um todo fosse a base da política para as mulheres.

No entanto, como destacam Calvelli, Loreto e Silva (2014), em algumas políticas públicas, como aquelas ligadas aos aspectos produtivos, a incorporação desta transversalidade não é tão simples, uma vez que existe uma divisão do trabalho entre os sexos, onde as atividades de ‘produção’ estão ligadas aos homens e as atividades de ‘reprodução’ associadas às mulheres, na perspectiva do Estado.

Nesse sentido, como discute Felisberto (2012), a igualdade de gênero, especificamente no que se refere a papéis e espaços sociais, ainda se encontra em processo, mesmo diante da nova configuração da mulher na sociedade. Assim, com a finalidade de compreender quais seriam o papel e a participação das mulheres na política de Biodiesel, tomou-se como estudo de caso o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), em especial, o Projeto Polos de Biodiesel.

O PNPB foi criado em 2004 e regulamentado em 2005, por meio da Lei nº 11.097, em função da preocupação com o esgotamento dos combustíveis fósseis e com o desenvolvimento sustentável, que fizeram com que o Estado brasileiro revisasse o Plano Nacional de Agroenergia em busca de uma matriz energética menos poluente e por fontes alternativas de bioenergia, capazes de contemplar tanto a eficiência econômica quanto a responsabilidade com o meio ambiente e inclusão social, conforme aponta Leite (2007).

A bioenergia é considerada como uma das alternativas da matriz energética brasileira mais promissora na promoção da inclusão social, por poder estar vinculada à agricultura familiar (produção de matérias primas para o biodiesel, ou seja, óleos vegetais, além do álcool), com grande potencial de geração de empregos, melhoria da renda agrícola e redução do êxodo rural. Ou seja, a emergência do esgotamento das reservas de petróleo, as questões ambientais relativas à utilização de combustíveis fósseis, a redução da pobreza rural e das desigualdades sociais levaram o Estado brasileiro a instituir o PNPB, que tem como

⁵ A terminologia transversalidade de gênero é entendida como uma construção que perpassa as mais diferentes áreas do social (NATIVIDADE, 2009).

princípios norteadores a segurança e soberania alimentar, a sustentabilidade dos sistemas de produção e a redução da pobreza rural⁶, com enfoque na inclusão social da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel e no desenvolvimento territorial, via geração de emprego e renda. Assim, as diretrizes do PNPB se destacam pela implantação de um programa sustentável e de promoção da inclusão social, garantia de preços competitivos, qualidade e suprimento; produção da bioenergia, a partir de diferentes fontes oleaginosas e em regiões diversas (BUENO; ESPERANCINI; TAKITANE, 2009).

A promoção da inclusão social proposta pelo PNPB está associada à concessão do Selo Combustível Social, que vincula financiamentos especiais e isenções fiscais aos empresários industriais, além de participação nos Leilões de Biodiesel da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP⁷), na medida em que estes investem em um percentual mínimo na agricultura familiar, o que pode incluir dispêndios com a compra da própria matéria-prima, prestação da assistência e capacitação técnica, doação de semente, garantia de preço, dentre outros. Assim, a organização da agricultura familiar na produção de matérias-primas para o biodiesel passa a ser um componente fundamental e impulsionador para atender a proposta de promoção da inclusão do PNPB.

Outra estratégia do PNPB para a promoção da inclusão social se refere ao Projeto Polos de Biodiesel, que objetiva contribuir para organização da produção e melhoria da governança da cadeia produtiva em escala local, incentivando a cooperação entre agricultores familiares e instituições municipais (CARVALHO, 2009). Assim sendo, um dos principais objetivos do Projeto Polos de Biodiesel é contribuir para a inclusão social da agricultura familiar através de subsídios e incentivos governamentais para a produção de matérias-primas e organização da cadeia produtiva do biodiesel.

Nesse contexto, os determinantes políticos, econômicos e sociais da política energética brasileira, expostos acima, mostram essa política, em sua idealização, como uma alternativa para o combate da pobreza, da redução do êxodo rural e da promoção da inclusão social por estar vinculada à agricultura familiar.

Entretanto, existem controvérsias sobre a aplicabilidade desse discurso na realidade prática. Evidências empíricas reportam que as articulações de forças econômicas e políticas no governo e no mercado têm priorizado a garantia da oferta do biocombustível, privilegiando a soja como principal matéria-prima, por ter um desenvolvimento tecnológico consolidado, com logística e escala para atender de maneira satisfatória as exigências do mercado de biocombustível. Como discutem Loreto, Calvelli e Silva (2014), a parceria da agricultura familiar com o setor produtivo se mostrou ineficiente, devido tanto às questões tecnológicas quanto à lógica de funcionamento desses/as agricultores/as, que não se encaixam em uma cultura organizacional e competitiva capaz de atender à produção necessária; questionando-

⁶ Segundo os dados do Universo preliminar do Censo Demográfico de 2010, o contingente de pessoas que se encontram em extrema pobreza ou miséria (rendimento nominal mensal domiciliar de R\$ 70,00 per capita) totaliza 16,27 milhões de pessoas, o que representa 8,5% da população total do Brasil, concentrados principalmente na região Nordeste (59,1%), distribuídos 52,5% no campo, enquanto outros 47,5% em áreas urbanas (BRASIL, 2013).

⁷ No caso do biodiesel, a ANP tem as funções de estabelecer as normas regulatórias, autorizar e fiscalizar as atividades relacionadas à produção, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, importação e exportação dos biocombustíveis (BRAGA; BRAGA, 2012).

se, dessa forma, o processo de geração de empregos no meio rural e a redução das desigualdades sociais e de gênero.

Nesse sentido, o presente estudo teve por objetivo examinar a transversalidade de gênero na política de biodiesel, considerando as percepções das lideranças institucionais.

2 INCURSÃO TEÓRICA-CONCEITUAL

Para definir as diferenças que são construídas socialmente entre homens e mulheres, que, muitas vezes, são tidas como naturais, é necessário agregar na análise a concepção de gênero. Segundo Scott e Cordeiro (2006):

‘[G]ênero’ é utilizado para designar relações sociais entre os sexos. Seu uso rejeita explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum, para diversas formas de subordinação feminina, nos fatos de que as mulheres têm capacidade de dar à luz e de que os homens têm uma força muscular superior. Em vez disso, o termo ‘gênero’ torna-se uma forma de indicar ‘construções culturais’ – a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres (SCOTT; CORDEIRO, 2006, p. 6).

Scott (1999) conceitua gênero enquanto categoria útil, não apenas para compreender o cotidiano feminino, mas também para uma melhor compreensão da história dos homens, das relações entre homens e mulheres, e das relações dos homens e das mulheres entre si; possibilitando, assim, análises significativas sobre as desigualdades e hierarquias sociais.

Nesse sentido, a análise das relações de gênero parte da premissa que a divisão de trabalho e as relações entre homens e mulheres não são construídas em função de suas características biológicas, mas a partir de ideologias sociais que legitimam as relações de poder. Nesse sentido, o gênero não é sinônimo de sexo, já que sexo refere-se aos aspectos físico-fisiológicos, que diferenciam machos de fêmeas, mas são processos de construção cultural de relações que envolvem poder e constroem as diferenças, desigualdades e hierarquias entre homens e mulheres, podendo incluir relações de dominação, marginalização e cumplicidade. Ou seja, gênero é um conceito relacional, que vê um em relação ao outro e considera que estas relações são de poder e assimétricas, considerando a hierarquia dos homens sobre as mulheres (CALVELLI; LORETO; SILVA, 2014).

Conforme Gelinski e Ramos (2004), apesar de existir uma nova configuração do papel da mulher na sociedade, a igualdade de gêneros no mercado de trabalho ainda está em processo, pois, mesmo com todas as evoluções e construções a favor da mulher, esta ainda se encontra em posição de desvantagem, principalmente no que se refere à desigualdade salarial e ao preconceito, por ser considerado sexo frágil.

Diversos autores, como Schouten (2011), ressaltam a importância de gênero para a organização de todas as formas institucionais humanas e, reciprocamente, de todos os fatos sociais para a compreensão da sociologia do gênero, que expressa tanto as relações quanto as representações de gênero, ao considerar que:

O estudo sobre o gênero, e a sociologia em particular, não é uma categoria científica residual, mas sim um modo específico de observação e análise de todas as áreas da realidade social. Atende-se às formas de envolvimento das pessoas em relações sociais e às suas ideias, em função de serem homem ou mulher. O gênero deve ser estudado pela grande importância deste princípio na vida social, mas também por ser um fator que está na raiz de muitas situações de desigualdade e injustiça (SCHOUTEN, 2011, p. 9).

A autora acrescenta que na sociologia do gênero estudam-se as relações entre homens e mulheres, bem como as ideias que estão na sua base e/ou são criadas por essas relações. Afirma que por gênero se entende “[...] a especificidade de homem e mulher, sob os pontos de vista social, cultural e psicológica” (SCHOUTEN, 2011, p. 13). Considera que o conhecimento sobre a problemática do gênero contribui para uma melhor compreensão da sociedade, além de trazer uma vantagem prática na execução de programas/projetos, como é o caso do PNPB, que tem como meta a inclusão social, por meio da inserção da agricultura familiar na cadeia produtiva de biodiesel.

Segundo Scott e Cordeiro (2006, p. 17), a abordagem sobre a agricultura familiar remete-se imediatamente à questão da “[...] lógica da organização de grupos domésticos, como força motriz, orientadora para a vida social no campo [...]”; implicando, assim, numa reflexão sistemática sobre as relações de gênero nestes contextos rurais. Isso se faz necessário no sentido de ‘desnaturalizar’ os modelos tradicionais de relações de trabalho das famílias rurais, que enfatizam lugares segregados para homens e mulheres.

Conforme Silva e Portela (2006), a agricultura familiar é considerada um dos campos em que mais se expressam as diferentes esferas de manifestação das desigualdades no Brasil, entre elas as desigualdades de gênero, que dão forma ao problema da agricultura familiar e nos leva a pensar neste problema para além das questões estritamente econômicas. Ou seja, no processo de produção e reprodução familiar, reforçado por meio dos sistemas culturais, religiosos e ideológicos, há a questão do gênero que é visto como uma construção cultural e como princípio estruturador em todas as sociedades.

Desta forma, se torna necessário entender as atividades desenvolvidas pelas mulheres no âmbito da agricultura familiar, visando compreender o papel e as ações atribuídas às mesmas em termos do trabalho produtivo e geração de renda, bem como verificar se as políticas, programas e ações implementadas possuem um viés desfavorável à equidade de gênero.

2.2 As Políticas Públicas no Brasil e a Transversalização na Perspectiva de Gênero

O campo de estudos de gênero se consolidou no Brasil no final de 1970, uma década depois do fortalecimento do movimento feminista, que ganhou destaque nas áreas acadêmicas, na tentativa de incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas e programas governamentais, visando estabelecer pautas políticas específicas e/ou direcionadas às mulheres no país (BRASIL, 2012). No entanto, a incorporação da perspectiva de gênero no contexto das políticas públicas é, ainda, um tema pouco explorado.

Segundo Stromquist (1996), a formulação de uma política pública, que supõe exigências diretas sobre o Estado, tem sido buscada por muitas feministas. Os principais temas

discutidos e exigidos são: maior igualdade de *status* para as mulheres, o repúdio à discriminação sexual, a introdução de regulamentos contra assédio sexual e de cotas que garantam a representatividade feminina.

No entanto, Lemos (2005) acredita que mais do que criar políticas públicas, que atendam às necessidades das mulheres, como um objeto isolado, estas deveriam incorporar, em todo o processo de planejamento e formulação de ações, a perspectiva de gênero, no sentido de contemplar a diversidade de situações vividas por estas mulheres. Para tanto, é importante se ter um olhar de gênero de caráter transversal, enquanto prática mesma, na hora de se elaborar planos de governo e políticas públicas.

Este olhar sobre a perspectiva de gênero possibilita às mulheres a capacidade de propiciar protagonismo e autonomia, uma vez que, as próprias mulheres têm sugerido uma multiplicidade de propostas, programas e ações alternativas para os problemas sociais contemporâneos, derivados das opressões de gênero e de suas disparidades e iniquidades como: a injustiça, as violências, a pobreza, a ignorância e a insalubridade (LAGARDE, 1996 apud LISBOA, 2010, p. 4).

Entretanto, na concepção de Bandeira (2004), a maioria das políticas públicas reafirma a visão essencialista da mulher, enquanto parte da reprodução social. O referido autor ressalta a importância em se diferenciar os programas, que têm por alvo preferencial as mulheres e o que são programas com perspectiva de gênero:

As políticas públicas para as mulheres têm centralidade no feminino enquanto parte da reprodução social. Isso implica que não priorizam a importância e o significado que se estabelece no relacionamento entre os sexos; ao contrário, a centralidade posta na mulher-família reafirma a visão essencialista de que a reprodução e a sexualidade causam a diferença de gênero de modo simples e inevitável [...]. Já as políticas públicas de gênero implicam e envolvem não só a diferenciação dos processos de socialização entre o feminino e o masculino, mas também a natureza dos conflitos e das negociações que são produzidos nas relações interpessoais, que se estabelecem entre homens e mulheres e internamente entre homens ou entre mulheres. Também envolvem a dimensão da subjetividade feminina que passa pela construção da condição de sujeito (BANDEIRA, 2004, p.8-9).

Segundo Momo et al. (2013), o Estado tem papel fundamental na construção de políticas públicas que venham a contemplar a equidade de gênero, pois é de sua responsabilidade a promoção de atenuação das desigualdades sociais por meio de ações socioeducativas transversais que criem espaços nos diversos segmentos sociais, inclusive na esfera institucional. De igual forma, políticas públicas que questionem e induzam práticas e políticas que valorizem a força de trabalho feminino frente à sociedade e desconstrua a cultura discriminatória que submete as mulheres às condições de desigualdade social.

Além disso, de acordo com Costa (2011) citada por Aquino e Porto (2014, p.10), é preciso que as políticas públicas com a perspectiva de gênero busquem garantir “[...] o respeito às diferenças entre homens e mulheres, como elemento fundamental para construção e estruturação da sociedade e dos direitos” (COSTA, 2011 apud AQUINO; PORTO, 2014). Para tanto, as políticas públicas não podem ser entendidas como programas que se dividem por setores, de acordo com as necessidades do Estado. Muito pelo contrário, estas devem ser estritamente interligadas e compreendidas a partir da própria construção de instituição e processo

políticos, os quais devem estar associados com todas as questões que regem uma sociedade. Assim, surge a transversalidade das políticas públicas, como exercício da cidadania, como proposto por Costa:

Nesse aspecto, a transversalidade das políticas públicas vai ao encontro da busca pela promoção e efetivação do exercício da cidadania, que dizem respeito a todos os cidadãos, sejam eles homens ou mulheres. A violência contra a mulher tem se demonstrado a expressão máxima de desigualdade de gênero, por isso essa questão tem sido um dos eixos prioritários da Secretaria de Políticas para as Mulheres, principalmente no processo de formulação e implantação das políticas públicas para as mulheres (COSTA, 2011, p. 206).

A transversalidade de gênero nas políticas públicas, como pontua Bandeira (2005), tem como objetivo garantir a inclusão das mulheres em todas as dimensões da sociedade – econômica, política, cultural e social – com repercussões nas esferas jurídicas e administrativas, buscando garantir ao segmento feminino mudanças referentes à remuneração, ao acesso à segurança social, educação e saúde, bem como partilha de responsabilidades profissionais e familiares, além da busca de paridade em todos os processos de decisão.

Stiegler (2003) corrobora este posicionamento ao afirmar que:

[A] transversalidade de gênero consiste na reorganização, melhoria, desenvolvimento e avaliação de processos de decisão em todas as áreas políticas e de trabalho de uma organização. O objetivo é incorporar a perspectiva das relações de gênero em todos os processos de decisão e fazer com que todos os processos de decisão sejam úteis à igualdade de oportunidades (STIEGLER, 2003, p.7).

Assim, segundo Aquino e Porto (2014), para que ocorra a transversalização das políticas públicas a partir da perspectiva o gênero é imprescindível a reorganização dos processos políticos com o viés da equidade de gênero em todas as políticas, ações e programas do governo, em todos os níveis e fases, buscando, desta forma, garantir capacidade técnica para promover acúmulo de conhecimento sobre o tema.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, do tipo descritivo-exploratória, que teve como unidade empírica de análise a política de biodiesel, especialmente sua transversalidade de gênero.

O público envolvido compreendeu os principais representantes e idealizadores do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, localizados em Brasília (DF), bem como as entidades representativas e técnicas do Projeto Polos de Biodiesel de Minas Gerais, especificamente, no município de Matias Cardoso, localizado ao norte do estado de Minas Gerais, na microrregião de Januária, conforme Moura (2011).

O município de Matias Cardoso está localizado ao norte do estado de Minas Gerais, na microrregião de Januária. De ocupação remota, foi criado na condição de entidade federada autônoma, em 27 de abril de 1992, por meio da lei n. 10.704/1992. A sua área geográfica foi

composta a partir da fragmentação do município de Manga, no processo de emancipação generalizada ocorrido nesta época (MOURA, 2011).

A população municipal é de 9.979 habitantes, sendo que 51,5% dos matienses encontram-se administrativamente na zona urbana. A densidade demográfica é de 5,12 hab/km² (IBGE, 2010).

O número de entrevistados foi escolhido por meio de uma amostra intencional de representantes e idealizadores da política a nível nacional e local, que dependeu da concordância e aceitação em participar da pesquisa. Assim, foram realizadas oito entrevistas, que incluíram seis representantes do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), no período de 10 a 13 de agosto de 2015, na cidade de Brasília (DF) e duas entrevistas com os representantes da Biooleo, no período de 19 a 22 de outubro do mesmo ano, na cidade de Montes Claros (MG).

A coleta de dados foi realizada a partir de uma entrevista semiestruturada, cujos dados foram analisados por meio da análise do conteúdo dos depoimentos e narrativas. Segundo Caregnato e Mutti (2006), a análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa que trabalha com a palavra, permitindo produzir inferências do conteúdo da comunicação de um texto replicáveis ao seu contexto social. Assim, é um meio de expressão do sujeito, onde o pesquisador busca categorizar as unidades de texto (palavras ou frases) que se repetem, inferindo uma expressão que as representem.

Além disso, a pesquisa em questão foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Viçosa, sendo que as questões éticas foram consideradas mais como um procedimento metodológico, uma vez que visou assegurar os direitos e deveres aos sujeitos da pesquisa, que foram informados, de forma clara, sobre os objetivos, a metodologia, possíveis riscos e contribuições dos resultados. Além disso, tinham a liberdade de participar ou não da pesquisa, a segurança de não serem identificados, a liberdade de acesso aos dados do estudo, expressando a concordância com a divulgação pública dos resultados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Plano Nacional de Agroenergia tem como objetivo reduzir as desigualdades sociais e de gênero, oportunizando condições mais equitativas entre homens e mulheres. No entanto, não é isso que se observa na fala dos entrevistados, uma vez que os resultados mostraram que as desigualdades de gênero são visíveis, tanto pela política do programa quanto no âmbito da agricultura familiar. Através das narrativas dos idealizadores e representantes do Programa foi possível perceber que o PNPB não se preocupou com a inserção das mulheres na cadeia produtiva de biodiesel, como registrado na seguinte fala: “*Vou ser muito franco, eu acho que ninguém se preocupou com essa questão*”. Ainda acrescentou:

[N]unca foi uma preocupação prioritária do programa e também nunca foi uma demanda dos movimentos talvez por isso [...] nunca teve essa preocupação internamente do MDA, eu me lembro que a gente discutia isso muito, como é que a gente faz para envolver mulheres e jovens? mas chegamos a uma conclusão que era o

seguinte: nós vamos gastar muita energia aqui, ninguém está nos cobrando isso ... então a gente tinha outras coisas para resolver [...] (Respondente 2, MDA).

Como destacado no depoimento, a transversalidade de gênero na política de biodiesel não é uma prioridade em função da própria passividade do público envolvido. A passividade dos representados é discutida por Serafim e Santos (2009), ao afirmarem que os beneficiários de determinadas políticas/programa devem subsidiar seus representantes com informações, opiniões e discussões, bem como cobrá-los quanto à atuação. Os referidos autores também comentam que a falta de representatividade enfraquece o papel dos representantes na definição das políticas públicas, podendo resultar em políticas que não contemplem as demandas dos setores que representam, como é o caso do segmento feminino, uma vez que a representação é uma questão de legalidade, enquanto que a representatividade é uma questão de legitimidade (NASCIMENTO, 2008).

Um dos entrevistados acredita que houve, em algumas regiões, a participação de mulheres envolvidas em movimentos sociais e na produção de biodiesel, apesar desta não ser muito expressiva e de existir certo preconceito, quando se falava em mulheres envolvidas nesta cadeia produtiva.

A participação é a seguinte, é meio como um retrato do Brasil a participação da mulher, você tem algumas mulheres que estão em algumas coordenações de movimento social de movimento sindical, que participava periodicamente, você tem algumas chefas de família de agricultores familiares entendeu, existe até algumas experiências de mulheres que estavam à frente da lavoura, onde a lavoura era extremamente bem conduzida por elas entendeu, mais é bem o que retrata a sociedade, a agricultura é meio machista em si né? ela é um ambiente mais hostil né? (Respondente 1, MDA).

Ou seja, as entidades representativas e os técnicos acreditavam que, apesar da baixa inserção das mulheres na cadeia produtiva de biodiesel, esta ainda ocorre, embora seja pouco significativa:

Tem mulheres envolvidas no programa sim, a minoria mais tem [...] mais assim estes pequenos agricultores familiares sempre quem trabalha é a família mesmo, a mulher e os filhos sempre estão na limpa, na colheita, por mais que às vezes não esteja cadastrada com a [Declaração de Aptidão ao Pronaf] (DAP, mas elas ajudam, vão às reuniões [...] às vezes, as mulheres vão às reuniões mais que os homens, sabem por quê? Porque a mamona só, não dá para o sustento da família, aí os homens eles vão trabalhar fora para ganhar o dia de serviço e manda as mulheres nas reuniões, então tem mais participação das mulheres do que do próprio homem, mas é por este motivo sabe (Respondente, 7, Representantes da Biooleo).

Esse resultado está coerente com a pesquisa realizada por Calvelli, Loreto e Silva (2013), na Região Nordeste do Brasil, quando identificaram que a lógica operacional do PNPB privilegiava o homem enquanto protagonista da cadeia produtiva, estando a mulher apenas como 'ajudante', dentro da perspectiva de que a economia do lugar se define pelo trabalho masculino. Nesse sentido, essa visão revela mais do que invisibilidade: uma forma 'silenciosa de resistência'.

Apesar de existirem medidas para incentivar um percentual mínimo de participação feminina no cenário político, como é o caso da cota de gênero (Lei 9504/97), as mulheres ainda continuam alijada, como pontua o representante dos agricultores (as):

[...] ninguém se preocupou com relação à questão da participação das mulheres, seja nos fóruns de discussão, seja nas questões de produção, aí foi, digamos assim, o que tinha, bom se tínhamos diretores ou assessores nas federações participavam, e se tinha produtoras ou não de oleaginosas participavam, mais não tivemos a preocupação dos 30% mínimo essas coisas assim [...] (Respondente 4, CONTAG).

Por outro lado, quando se questionou se o PNPB realizava o controle sobre a participação dos agricultores (as) familiares no Projeto Polos de Biodiesel, os respondentes disseram que isto ocorria por meio da DAP. Segundo o comunicado da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) referente portaria Portaria MDA nº 17, de 23 de março de 2010 (BRASIL, 2013), a DAP é o instrumento que identifica os agricultores familiares e/ou suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas, aptas a realizarem operações de crédito rural de amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em atendimento ao estabelecido no Manual de Crédito Rural (MCR), do Banco Central do Brasil.

Conforme BRASIL (2007), antes a DAP, documento comprobatório de que a unidade de produção é familiar, não incluía o nome das mulheres como titulares, mas apenas o do marido. No entanto, a partir da safra de 2004/2005 foram feitas mudanças no formulário da DAP, de forma a incluir obrigatoriamente o nome do casal. Adicionalmente, o MDA firmou compromissos com os bancos para que realizassem ações que ampliassem o acesso das mulheres ao crédito, como difusão de informações, materiais de divulgação, atividades de capacitação, uniformização dos procedimentos, criação de espaços de participação e controle social.

Além da DAP, o MDA possui um sistema chamado SABIDO, que é um sistema desenvolvido pelo MDA para gerenciamento o monitoramento da inclusão produtiva da agricultura familiar no PNPB, que possibilita fazer um recorte de gênero, ao identificar se é o homem ou a mulher que se encontra à frente da produção de oleaginosa. Este sistema é acessível para todas as empresas produtoras de biodiesel, detentoras do Selo Combustível Social, além de todas as cooperativas da agricultura familiar habilitadas a fornecer matéria prima para essas empresas (BRASIL, 2015b). Ou seja, por meio do SABIDO, as empresas produtoras de biodiesel e as cooperativas da agricultura familiar informam ao MDA sobre os contratos e sobre as compras e vendas de matérias primas de agricultores familiares, para fins de monitoramento do Selo Combustível Social, conforme relata de um dos entrevistados:

O SABIDO é uma sistema criando aqui pela condenação do MDA, este é um sistema que tanto empresas quanto cooperativa acessam. Uma empresa de biodiesel, por exemplo, fez um contrato com mil agricultores, então ela insere o CPF dos mil agricultores que ela contratou, depois ela insere notas fiscais de quanto ele comprou, então esta é a forma que a gente tem de controlar, porque o Sabido ele faz um link com o SMAP, que é um sistema de monitoramento do PRONAF. Então, todo agricultor familiar que tem DAP, ele está cadastrado neste SMAP, então, quando a empresa insere o CPF, o Sabido busca no SMAP se esse CPF tem DAP e permite ou não a inserção deste agricultor (Respondente 5, MDA).

No entanto, ao serem indagados se eles realizavam este monitoramento por meio de um recorte de gênero, foi dito que, até o ano passado, eles nunca haviam analisado o percentual de mulheres e homens que possuíam a DAP pelo PNPB. Segundo um dos entrevistados, o MDA sempre realizou apenas o levantamento do percentual de agricultores participantes do programa sem analisar a categoria gênero, e só este ano foi quando a organização se atentou para esta questão e realizou um levantamento com recorte de gênero para saber o percentual de mulheres e de homens que se encontravam à frente da produção de oleaginosa.

[...] a gente ainda não tem o recorte de gênero, mas a gente vai ter, já é uma solicitação que a gente fez a algum tempo, que a coordenação de informática que trata disso que já conseguiu até gerar uma primeira versão de relatório sobre esta questão de gênero, se é quilombolas, se é indígenas [...] (Respondente 6, MDA).

Assim, segundo dados do MDA (BRASIL, 2015a), a Coordenação Geral de Biocombustíveis iniciou, apenas em 2014, a compilação dos dados relativos a gênero dos agricultores familiares participantes do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel. Neste ano, o percentual de mulheres participantes do PNPB, que eram as primeiras titulares das Declarações de Aptidão ao Pronaf, foi de 10,9% em todo o Brasil; enquanto que, no estado de Minas Gerais, o percentual de mulheres participantes do PNPB e que foram as primeiras titulares das Declarações de Aptidão ao Pronaf foi de 8,5%.

Buscou-se também indagar ao representante do MDA se existiam demandas nos Movimentos Sociais Femininos, como o da Marcha das Margaridas, específicas para o biodiesel. Este afirmou que não acreditava existirem reivindicações do tipo, embora tenha admitido que essa questão possa ser enquadrada, de forma indireta, na necessidade de maior autonomia econômica, trabalho e renda, como especificado no seguinte depoimento:

[E]u acho difícil, eu acho que, apesar do biodiesel ter vários problemas e demandas, elas talvez não sejam as prioridades para essas pessoas, eu acho que tem muito mais coisas, como: moradia rural, crédito, assistência técnica, água para produção; então, assim, eles acabam filtrando. Mas, no Grito da Terra, que é um grande evento da CONTAG e que inclui as mulheres eu já sentia mais a demanda de biodiesel, sempre tinha uma coisa e outra mais pesada que a gente tivesse que responder, agora na marcha eu não identifiquei (Respondente, 3, MDA).

Nesse sentido, como já destacado, é possível notar que o Programa Nacional de Produção e uso de Biodiesel não cumpriu com seu objetivo de inclusão social, no que se refere à inclusão produtiva do segmento feminino, pelo não reconhecimento do seu trabalho. Entretanto, essa é uma realidade existente não somente do PNPB, mas em toda a agricultura familiar, sendo necessária uma política pública mais forte e consistente, que fortaleça a atuação e participação do segmento feminino, tornando as mulheres, não apenas sujeitos sociais, mas principalmente sujeitos políticos.

De acordo com Silva

A falta de reconhecimento da mulher na unidade agrícola familiar, reforça ainda mais a desigualdade de gênero, uma vez que elas também conhecem e participam ativamente do processo produtivo [...], na maioria esmagadora dos casos, o trabalho desempenhado pela mulher é considerado como mera 'ajuda', revelando que a

atividade desenvolvida nessa forma de produção é exclusiva do homem. Esse não reconhecimento sugere por sua vez, que ela não gera valor econômico e social, acabando por reafirmar a clara divisão sexual do trabalho. A ideia repassada ao longo das gerações é que as mulheres são fracas e que isso compromete o desempenho das mesmas (SILVA, 2015, p. 1).

Como pontua o referido autor, apesar de o trabalho feminino ser considerado como ‘uma simples ajuda’, esta não é a realidade concreta, pois a mulher exerce atividades reconhecidamente como masculinas, perpassando a unidade familiar e alcançando instituições governamentais, sendo necessário que as pautas e reivindicações construídas pelas mulheres, a partir dos problemas e demandas do meio rural, sejam contempladas pelo Governo, por meio das políticas públicas, como ressalta CONTAG:

[...] reconheça e valorize os sujeitos do campo, atendendo as demandas com medidas e políticas concretas para avançar com a reforma agrária, fortalecer a agricultura familiar e proteger os/as assalariados/as rurais, assegurando aos homens e mulheres o direito a terra e ao território, a transição para agroecologia visando à produção e oferta de alimentos saudáveis, preservar e conservar a biodiversidade, e fortalecer as políticas públicas de geração de trabalho decente e de proteção social e cidadania, dentre as quais destacamos a saúde, educação de campo, Previdência e assistência social, segurança e comunicação (CONTAG, 2015, p. 1).

Assim, como se pode notar, a demanda das mulheres e a busca por maior igualdade de gênero perpassa por outras demandas, sendo a percepção da geração de renda através do PNPB ainda imperceptível comparativamente a outras pautas sociais oriundas do campo. Há, portanto, uma defasagem entre o discurso de alcance dos direitos da cidadania⁸ e a prática concreta da política de promoção dos biculturais, principalmente quanto à inserção da agricultura familiar e valorização do segmento feminino (CALVELLI; LORETO; SILVA, 2014).

Enfim, as mulheres agricultoras ainda lutam por maior igualdade e justiça social, para se afirmarem enquanto sujeitos de direitos e sujeitos políticos, visando garantir reformas políticas capazes de proporcionar mudanças em estruturas históricas, que ainda sustentam as desigualdades e a discriminação no Brasil.

Por fim, pode-se afirmar que os atores sociais entrevistados foram unânimes em afirmar que o PNPB não foi pensado como uma política pública específica para mulheres e sim como uma política para a inclusão social da agricultura familiar. Ou seja, a ausência da transversalidade de gênero está respaldada no imaginário sobre o papel do segmento feminino, oriundo dos valores culturais prevaletentes, que é transferido para o contexto das políticas públicas, que possuem um viés androcêntrico, sendo centralizadas no feminino enquanto apenas reprodutor social. Essa perspectiva não garante às mulheres a participação nos espaços públicos, para que elas mesmas, a partir da construção de políticas públicas de igualdade, através das demandas de mulheres e suas organizações, possam atenuar as desigualdades de gênero (BRASIL, 2012).

⁸ Conforme Marshall (1967), os direitos de cidadania podem ser categorizados em: direitos civis, como direito à vida, à liberdade, propriedade e igualdade perante a lei; direitos políticos, que se referem à participação do cidadão no exercício do poder político; além dos direitos sociais, que buscam proporcionar o mínimo de bem estar social e econômico, por meio do acesso à educação, trabalho, saúde, moradia, aposentadoria, dentre outros.

Essa situação é também reportada por Bandeira (2004), ao afirmar que, geralmente, as políticas públicas para mulheres se concentram na parte da reprodução social, centralizando na visão essencialista de que a reprodução e sexualidade são as causas da diferença de gênero e não priorizam a relevância e o significado do relacionamento entre os sexos. Assim, as políticas públicas para possuir a 'transversalidade de gênero' devem não somente focar a diferença dos processos de socialização entre homens e mulheres, mas na natureza dos conflitos e das negociações que ocorrem nas relações interpessoais e na subjetividade da construção das relações de gênero.

A elaboração de políticas públicas com a perspectiva de gênero visa abrir também espaços para a participação da mulher nas várias esferas da sociedade, tanto na produção quanto na reprodução social. No entanto, apesar de políticas públicas serem direcionadas para o segmento feminino estas não incorporam a perspectiva de gênero de caráter transversal na elaboração dessas políticas, o que acaba por não conferir protagonismo e autonomia às mulheres. É importante, portanto, ressaltar que mesmo tendo como público-alvo as mulheres, muitos programas e políticas públicas não conseguem adotar essa perspectiva (BANDEIRA, 2004).

Assim como outras políticas públicas, a política nacional de biodiesel demonstrou dificuldades de incorporar a perspectiva de gênero em suas ações. Tal situação tem implicado em desmotivação por parte do segmento feminino, pois não promove autonomia e protagonismo deste.

5 CONCLUSÃO

A política de biodiesel, materializada no PNPB, obteve avanços inquestionáveis em se tratando da produção; no entanto, ao se avaliar a inclusão social, um dos principais objetivos do Programa, os resultados não podem ser considerados satisfatórios. Especificamente, no Projeto Polos de Biodiesel, ao analisar a transversalidade de gênero, na concepção e implementação dessa política, para além dos entraves políticos, econômicos e sociais e suas consequências para a não inclusão da agricultura familiar, pode-se perceber que a incorporação da perspectiva de gênero em suas ações, conforme as percepções das lideranças envolvidas, não foi sequer idealizada na concepção da política de biodiesel.

Considera-se que a transversalidade de gênero poderia tornar as relações sociais mais equitativas, pois é uma dimensão que envolve os vários campos do fazer humano e, em especial, aqueles voltados para a construção de novas práticas e representações sociais. Assim, a incorporação da perspectiva de gênero implica trabalhar com homens e mulheres, por meio de políticas voltadas para a transformação da realidade das mulheres, uma vez que a construção da equidade de gênero passa pela promoção de ações que possibilitem a constituição e o fortalecimento do protagonismo social das mulheres.

Desta forma, é preciso reconhecer que o desenvolvimento rural só poderá alcançar a sustentabilidade se os programas e ações governamentais forem formulados de 'baixo para cima', por meio de um processo de integração, que possibilite a igualdade de oportunidades, superação das discriminações e dos privilégios; considerando que a contribuição das mulheres

ao funcionamento da sociedade é inquestionável, o que as transforma em atores determinantes desse processo. Assim, a política não pode privilegiar somente a racionalização do espaço produtivo, considerando os homens, os trabalhadores de sexo masculino, como principal protagonista; mas deve integrar a perspectiva de gênero, em termos de representações e relações, o que implica em aproveitar os espaços de atuação direta na luta contra a pobreza rural, por meio do atendimento às necessidades do segmento feminino.

Conclui-se, portanto, que há uma defasagem entre as diretrizes e os resultados da política de bioenergia, principalmente, quanto à inserção da agricultura familiar e equidade de gênero; pois, as desigualdades de gênero são ainda mais visíveis, fazendo-se necessário “desnaturalizar” os modelos tradicionais de configuração e funcionamento das famílias rurais, que demarcam lugares segregados para homens e mulheres, com relações assimétricas nos espaços produtivos e decisórios.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Q. B. De; PORTO, R.T. C. A Gestão das Políticas Públicas com a Perspectiva de Gênero com Ênfase para o Poder Local. 2014. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E VII MOSTRA DE TRABALHO JURÍDICO CIENTÍFICO, 11.; 2014. **Anais...** Santa Cruz do Sul, 2014.

BANDEIRA, Lourdes. **A transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas**. Brasília (DF): Comissão Econômica para América Latina e Caribe; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/.arquivos/integra_transversalidade_genero>. Acesso em: 26 maio 2016.

BANDEIRA, Lourdes. Brasil: fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas In: MELO, Hildete Pereira de; BANDEIRA, Lourdes. **A pobreza e as políticas de gênero no Brasil**. Santiago de Chile: CEPAL, jun. 2005. (Serie: Mujer y Desarrollo, n. 66).

BRAGA, Cintia Freire Garcia Vieira; BRAGA, Lamartine Vieira. Desafios da energia no Brasil: panorama regulatório da produção e comercialização do biodiesel. **Caderno EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 751-762, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. CONAB. **Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF**. 2013. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conabweb/download/moc/titulos/T27do1AI.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel**. Brasília (DF), 2015a. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-biodiesel/o-que-%C3%A9-o-programa-nacional-de-produ%C3%A7%C3%A3o-e-uso-do-biodiesel-pnpb>>. Acesso em: 11 maio 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **SABIDO – Sistema de Gerenciamento das Ações do Biodiesel**. 2015b. Disponível em:

<<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-biodiesel/sabido-sistema-de-gerenciamento-das-a%C3%A7%C3%B5es-do-biodiesel>> Acesso em: 19 maio 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. CONAB. **Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF**. Brasília (DF), 2013. Disponível em:

<<http://www.conab.gov.br/conabweb/download/moc/titulos/T27d01AI.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia. **Políticas para as trabalhadoras rurais: relatório de gestão do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do MDA: 2003-2006** Incra. Brasília (DF), 2007.

BRASIL. Secretaria de Políticas para Mulheres. **Políticas públicas para as mulheres**. Brasília (DF), 2012. Disponível em:

<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2012/politicas_publicas_mulheres>. Acesso em: 20 maio 2016.

BUENO, O. C.; ESPERANCINI, M. S.; TAKITANE, I. C. Produção de biodiesel no Brasil: aspectos socioeconômicos e ambientais. **Revista Ceres**, Viçosa, v. 56, n. 4, p. 507-512, 2009.

CARVALHO, R. **A dimensão regional do PNPB: versão preliminar**. Rio de Janeiro: Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009. Disponível em:

<<http://www.ie.ufrj.br/datacenter/ie/pdfs/seminarios/pesquisa/texto2909.pdf>>. Acesso em: 3 maio 2016.

CALVELLI, Haudrey. G.; LORETO, Maria das Dôres Saraiva de; SILVA, Érika Cristine. As relações de gênero e a Agricultura Familiar de Pesqueira (PE): O empoderamento feminino a partir da produção de matérias-primas para o biodiesel. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 19., 2014. **Anais...** São Pedro (SP): ABEP, 2014.

CALVELLI, Haudrey. G.; LORETO, Maria das Dôres Saraiva de; SILVA, Érika Cristine. O papel da mulher na agricultura familiar agroenergética brasileira. In: JORNADAS INTERSDISCIPLINARIAS DE ESTUDIOS AGRARIOS Y AGROINDUSTRIALES, 8.; 2013. **Anais...** Buenos Aires: Facultad de Ciencias Económicas de la Universidad de Buenos Aires, nov. 2013.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto & Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 15, n. 4, p.679-684, 2006.

CONTAG. **Marcha das Margaridas**. Brasília (DF), 2015. Disponível em:

<<https://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=256&nw=1>>. Acesso em: 11 maio 2016.

COSTA, Marli M. M. A Transversalidade das Políticas Públicas na Perspectiva de Gênero. In.: REIS, Jorge Renato dos; LEAL, Rogério Gesta. **Diretos Sociais e Políticas Públicas**: desafios contemporâneos. Tomo II. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011.

FELISBERTO, Patrícia Alexandra dos Santos Vieira. **TIC e as desigualdades de Gênero**: Reprodução Social e Mudança nos Percursos Profissionais. 2012, 111f. Dissertação-(Mestrado em Empreendedorismo e Serviço Social). Covilhã/Portugal, 2012.

GELINSKI, Carmen R. Ortiz G; RAMOS, Ivoneti da Silva. Mulher e família em mutação: onde estão os mecanismos de apoio para o trabalho feminino? **Mulher e Trabalho**, Porto Alegre, v. 4, p. 141-148, 2004.

IBGE. **Censo 2010**. Brasília (DF), 2010. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=314085>>. Acesso em: 14 maio 2016.

LEITE, Rogério Cezar de Cerqueira; LEAL, Manoel Régis L. V. O biocombustível no Brasil. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 78, p. 15-21, 2007.

LEMOS, Marilda de Oliveira. Transversalidade de gênero e raça nas políticas públicas - uma experiência da Prefeitura de Santo André (SP). In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2.; 2005. **Anais...** São Luís: UFMA, 2005.

LISBOA, Teresa Kleba. Políticas Públicas com Perspectiva de Gênero: afirmando a Igualdade e Reconhecendo as Diferenças. 2010. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 9.; 2010. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278289946_ARQUIVO_Texto.ST_Completo_FG9.pdf>. Acesso em: 17 maio 2016.

LORETO, Maria das Dôres Saraiva de; CALVELLI, Haudrey. G.; SILVA, Érika Cristine. O Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel: Alcances limites de uma política de desenvolvimento rural. In: REDES DE ESTUDOS RURAIS, 6.; 2014. **Anais...** Campinas (SP), 2014.

MARSHALL, T. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MOMO, D. C. et al. institucionalização de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero: sistematizando trajetórias de iniciativas nacionais e internacionais. **HOLOS**, Natal, ano 29, v. 1, p. 188-202, 2013.

MOURA, Josiane Maria. **Biodiesel, impasses e perspectivas num lugar**: a agricultura familiar face ao PNPB. 2011, 127 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social)- Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2011.

NASCIMENTO, A. A. **Compêndio de direito sindical**. São Paulo: LTr, 2008.

NATIVIDADE, Daise Rosas da. Empreendedorismo feminino no Brasil: políticas públicas sob análise. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, p. 231-256, 2009.

SCHOUTEN, M. J. **Uma sociologia do Gênero**. Portugal: Edições Húmus, 2011.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2. p. 5-22, 1999.

SCOTT, P.; CORDEIRO, R. **Agricultura familiar e gênero: práticas, movimentos e atores**. Recife: UFPE, 2006.

SERAFIM, L.; SANTOS, A. dos. **Representação e representatividade nos espaços de participação cidadã**. São Paulo: Instituto Polis, 2009.

SILVA, C.; PORTELA, A. P. Divisão sexual do trabalho em áreas rurais no Nordeste Brasileiro. In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R. **Agricultura familiar e gênero: práticas, movimentos e atores**. Recife: UFPE, 2006.

SILVA, Layany Ramalho Lopes. A mulher: sujeito invisível na agricultura familiar. **DM Opinião**, Brasília (DF), 21 out. 2015. Disponível em: <<http://www.dm.com.br/opinia0/2015/10/a-mulher-sujeito-invisivel-na-agricultura-familiar.html>>. Acesso em: 14 ago. 2017.

STIEGLER, B. **Gênero, poder y política**. Bonn: División de Cooperación Internacional de la Friedrich-Ebert-Stiftung. Departamento América Latina y el Caribe, 2003.

STROMQUIST, Nelly P. Políticas Públicas de Estado e Equidade de Gênero: perspectivas comparativas. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 27-49, jan./abr. 1996.

Érika Cristine SILVA trabalhou na concepção, delineamento, redação e aprovação da versão do artigo a ser publicada, que faz parte da sua dissertação de mestrado, que teve o apoio do CNPq. Mestre em Economia Doméstica pela UFV. Coordenadora do Setor de Prestação de Contas e Gestão de Programas da Secretaria Municipal de Viçosa (MG).

Maria das Dores Saraiva de LORETO trabalhou na concepção, delineamento, redação e aprovação da versão do artigo a ser publicada, na condição de orientadora. Graduada em Economia Doméstica e em Ciências Econômicas. Mestrado e Doutorado em Economia Rural, pela UFV. Pós-doutorado em Família e Meio Ambiente pela University of Guelph-Canadá. Líder do Grupo de Pesquisa 'Família, Políticas Públicas, Desenvolvimento Humano e Social', certificado pelo CNPq.

Haudrey Germiniani CALVELLI trabalhou na concepção, delineamento e redação do artigo, na condição de co-orientadora. Graduação em Ciências Sociais. Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça, Mestre e Doutora em Ciências Humanas pela UFJF. Pós-doutorado em Economia Doméstica. Bolsista do PNPd/CAPES.

Ronaldo PEREZ trabalhou no delineamento e redação do artigo, na condição de co-orientador. Graduação em Engenharia Química, Mestrado em Engenharia Química pela Faculdade de Engenharia Química e Doutorado em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual de Campinas. É professor Associado do Departamento de Tecnologia de Alimentos, vinculado a Universidade Federal de Viçosa.
